



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**



# **Sugestão de Emenda ao Orçamento de 2006**

## **SOA Nº 11**

*Ágere*

Cooperação em Advocacy

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

À excelentíssima Sra. Fátima Bezerra  
Deputada Federal  
Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

Tendo em vista a aprovação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2006 e a oportunidade enquanto sociedade civil de estar apresentando emendas que retratam o compromisso social, a Ágere – Cooperação em Advocacy, Ong com sede em Brasília, apresenta três sugestões de emendas relacionadas à Juventude.

Trabalhando atualmente com esta temática e sentindo a preocupação e a necessidade que encontra o público jovem, entendido na faixa-etária de 15 a 29 anos, nossa entidade elaborou emendas que ajustam o atendimento relacionado aos programas Primeiro Emprego e a Qualificação Profissional. A este último programa sugerimos uma emenda (ação 6405) que insere a faixa-etária de 15 a 29 anos na ação. Já no programa Primeiro Emprego sugerimos duas emendas (ação 0688 e ação 0A23) que alteram o produto e a despesa tendo em vista a inserção do jovem no mundo do trabalho e o estímulo financeiro ao primeiro emprego.

Certos de que podemos contar com o apoio desta nobre Comissão na apresentação destas emendas, apresentamos tais sugestões que acreditamos ser de extrema importância para uma parcela da população que vive hoje grande escassez de políticas públicas.

Atenciosamente

  
Iraaj Roberto Eghrari

Gerente Executivo

### Emenda a despesa

**Ementa:** A emenda visa alterar a despesa tendo em vista a sugestão de aumento do produto (de jovens atendidos) de 1840 para 50.000 jovens

<b>PROGRAMA</b>	<b>PROGRAMA 1329 – PRIMEIRO EMPREGO</b>  Objetivo: Inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção de seu primeiro emprego  Órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Integração Nacional
<b>Ação</b>	Ação 0688 - Estímulo financeiro ao primeiro emprego destinado a jovens  Produto: jovem inserido: 1.840
<b>Justificativa</b>	<p>Devido ao grande contingente do segmento jovem encontrar-se na situação de desemprego, faz-se necessário que esta ação dobre sua meta produto de 1.840 jovens atendidos para 50.000, aumentando-se proporcionalmente a destinação orçamentária para tal fim.</p> <p>Para apresentarmos um dado estatístico que comprove a deficiência relacionada ao trabalho para o segmento jovem, podemos verificar através da pesquisa do Departamento Metropolitano Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realizada em cinco regiões do país e publicada no jornal O Estado de São Paulo (20/09/05). As pessoas entre 16 e 24 anos representam 46% do total de desempregados. A pesquisa ainda aponta que o crescimento econômico é insuficiente para absorver o contingente de desempregados sem experiência.</p> <p>Neste sentido o programa e a ação em questão são fundamentais para toda a população jovem. No entanto, para isso é necessário aumentar a meta prevista para que seja possível atender a no mínimo 50.000 jovens.</p>

### EMENDA A DESPESA (E PRODUTO)

<b>Produto sugerido</b>	Jovem inserido: 50.000
<b>Valor TOTAL sugerido</b>	85.000.000